**TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL**

O Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro (HUCFF/UFRJ) está de acordo com a execução do projeto , coordenado pelo(a) Pesquisador(a)      do(a)     , onde serão realizados os seguintes procedimentos:

|  |  |
| --- | --- |
| Procedimento 1: |       |
| Procedimento 2: |       |
| Procedimento 3: |       |
| Procedimento 4: |       |
| Procedimento 5: |       |
| Procedimento 6: |       |

A Direção Geral do HUCFF/UFRJ assume o compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa nesta Instituição durante sua realização. Esta instituição se compromete a assegurar a segurança e bem estar dos participantes, em atendimento à Resolução nº 580, de 22 de março de 2018, item XV do Conselho Nacional de Saúde. Ademais, segundo o Art. 6º da mesma Resolução, os procedimentos da pesquisa não deverão interferir na rotina dos serviços de assistência à saúde, a não ser quando a finalidade do estudo o justificar.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Dr.Marcos Alpoim Freire*

Diretor Geral do HUCFF-UFRJ